



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 002/2025 – PROAE

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFERSA

Onde se lê no item 5.2 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

5.2.1 A documentação solicitada para inscrição deverá ser anexada digitalmente ao Questionário Socioeconômico no momento do seu preenchimento, conforme quadro a seguir:

QUESTÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
QUESTÃO 5 – Anexar o comprovante do Cadastro Único do Governo Federal – Cadúnico (folha resumo)	<ul style="list-style-type: none">• Anexar Cadúnico (folha resumo), disponível em: https://cadunico.dataprev.gov.br/#/consultaSimples• A data de geração do arquivo deve ser posterior à data de lançamento do Edital.• Não será aceita a apresentação de folha resumo do Cadúnico (tipo V7) sem data de emissão recente e sem a assinatura ou carimbo do órgão responsável.• Não será aceito Cadúnico com mais de 2 (dois) anos sem atualização.• Caso não consiga anexar comprovante do Cadastro Único do Governo Federal o discente deve enviar o ANEXO II em pdf devidamente preenchido e assinado.

Leia-se no item 5.2 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

5.2.1 A documentação solicitada para inscrição deverá ser anexada digitalmente ao Questionário Socioeconômico no momento do seu preenchimento, conforme quadro a seguir:

QUESTÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
QUESTÃO 5 – Anexar o comprovante do Cadastro Único do Governo Federal – Cadúnico (folha resumo) ou ANEXO II	<ul style="list-style-type: none">• Anexar Cadúnico (folha resumo), disponível em: https://cadunico.dataprev.gov.br/#/consultaSimples• Não será aceita a apresentação de folha resumo do Cadúnico (tipo V7) sem data de emissão recente e sem a assinatura ou carimbo do órgão responsável.• Não será aceito Cadúnico com mais de 2 (dois) anos sem atualização.• Caso não consiga anexar comprovante do Cadastro Único do Governo Federal o discente deve enviar o ANEXO II em pdf devidamente preenchido e assinado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Mossoró/RN, 10 de março de 2025.

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

